



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 90 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.033754/2020-21

Seropédica-RJ, 30 de julho de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CONSU), considerando as tendências de evolução da pandemia de COVID-19 verificadas em âmbito internacional e nacional, e conforme decisão tomada em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020,

R E S O L V E

Aprovar as normativas para **Estudos Continuados Emergenciais (ECE) - Ações no curto prazo**, após apreciação e parecer favorável pelo **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2020, com vigência durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19.

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 16:02)

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano:
2020, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2020** e o código de verificação:
1a54d77b3b